



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2018

Denomina de “Professor Luiz Sávio Neto” a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE PROFESSOR LUIZ SÁVIO NETO A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, LOCALIZADA NA RUA SENADOR DINO BUENO, Nº 119, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1548/2018

Data: 25/05/2018 - Horário: 16:43

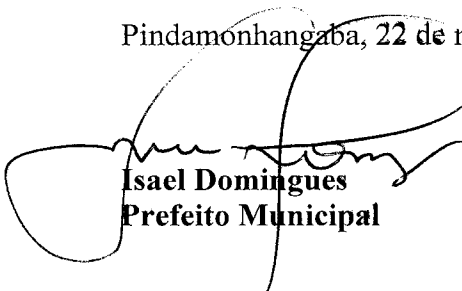


Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Professor Luiz Sávio Neto” a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2018.



Isael Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Pindamonhangaba, 16 de maio de 2018.

MEMO Nº 211/18-SEC

Ilma. Sra.

Thaís Batista do Carmo

Diretora de Gestão Institucional

Ref: Informação de prontidão para denominação.

Informamos que o prédio situado à **Rua Senador Dino Bueno, nº 119, Centro**, que abriga a nova sede da Secretaria de Educação e Cultura, encontra-se dentro dos padrões oficiais e pronto para utilização, não havendo impedimentos para sua denominação.

Atenciosamente,

Prof. Júlio César Augusto do Valle
Secretário de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2018

Memo nº 109/18-SEP

Ilma. Sra.

Thaís Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao **Memo nº 054/18-SGAP** referente a denominação da nova Sede da Secretaria de Educação, vimos através deste informar a Vossa Senhoria que conforme verificado nos arquivos pelo Setor de Cadastro Físico, não existe Lei/Decreto Municipal para denominação, porém o Colégio Comercial "Dr. João Romeiro" conhecida como "Escola Técnica de Comércio Dr. João Romeiro". Tendo sido denominada por deliberação de órgãos superiores do ensino e fundada oficialmente em 15/03/1945, sendo certo que a existência da escola é desde 1937, quando obteve autorização do Ministério da Educação e Cultura-MEC, portanto há 72 anos. Informamos ainda que não há logradouro/equipamento público denominado "Prof. Luiz Sávio Neto".

Atenciosamente,


Arq. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP

Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799

e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro de Oito

1970

LUIS SAVIO NETTO

1917/08/15

15.000.000 - 15.000.000 - 15.000.000 - 15.000.000 - 15.000.000

Município		Cidade	
Estado		UF	
Nome do Imóvel		Número do Imóvel	
Valor do Imóvel		Valor do Imóvel	
Nome do Proprietário		Nome do Proprietário	
Endereço do Imóvel		Endereço do Imóvel	
Município		UF	
Nome do Imóvel		Número do Imóvel	
Valor do Imóvel		Valor do Imóvel	
Nome do Proprietário		Nome do Proprietário	
Endereço do Imóvel		Endereço do Imóvel	
Município		UF	
Nome do Imóvel		Número do Imóvel	
Valor do Imóvel		Valor do Imóvel	
Nome do Proprietário		Nome do Proprietário	
Endereço do Imóvel		Endereço do Imóvel	
Município		UF	

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 058 / 2018

Denomina de “Professor Luiz Sávio Neto” a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119, e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “Professor Luiz Sávio Neto” a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119.

Nascido em 16 de junho de 1948, em Recife-PE, Luiz Sávio Neto foi o primeiro filho do militar Antônio Sávio e de Antônia de Lima Sávio. Aos 2 anos passou a residir em Santo André, no grande ABC. Era o mais velho de 4 irmãos: Regina, Donizeti e Terezinha.

Teve uma infância simples, sem luxo, mas muito feliz, rodeada de brincadeiras, amigos e muitos sonhos. Sempre buscando crescer na vida, fez dois cursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

superiores: Matemática e Engenharia Mecânica. Em 1973 entrou na empresa Villares, ano em que se casou com Maria Inês Hipólito, com quem teve 4 filhos: Daniel, Paulo, Lilian e Thiago.

Em 1979, por ocasião do trabalho, foi transferido para Pindamonhangaba, cidade que conquistou toda a família: onde todos os filhos cresceram, estudaram até ingressar na faculdade e onde tiveram seus primeiros empregos.

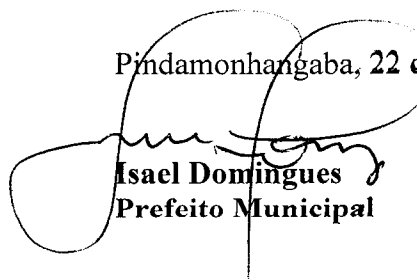
Lecionar e o interesse pela educação sempre estiveram presentes na vida de Luiz Savio: iniciou seu trabalho como professor ministrando aulas na cidade de Santo André, como professor de matemática. Já em Pinda, conciliou o trabalho de engenheiro ao de professor, ao ingressar na EE João Pedro Cardoso e, posteriormente, na escola Alfredo Pujol. Em 1997 decidiu mudar sua carreira e optou por apenas dar aulas, passando a ser professor na rede de ensino Anglo, nas cidades de São José dos Campos, Jacareí, Taubaté e Pindamonhangaba, além de ter ministrado, nos últimos anos, na rede municipal de Tremembé. Por todas as escolas por onde passou sempre foi muito atuante e querido, alegre e expansivo, tendo muita facilidade na comunicação com adolescentes.

Em 2005 foi convidado a assumir a pasta da Educação em Pinda, passando a ser o Secretário de Educação e Cultura do município, cargo que exerceu com muita dedicação, trabalhando muito pela educação da cidade. Entre seus diversos feitos podemos destacar seu esforço para a instalação da FATEC em Pindamonhangaba.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal